

**EDITAL**



ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. -----

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com as respetivas alterações e retificações legais e do art. 65.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Ordinária de novembro, iniciada em 17 de novembro de 2022 e terminada em 15 de dezembro de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 16 de 22 de setembro de 2022. -----
2. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 17 de 07 de novembro de 2022. -----
3. Aprovado por Unanimidade, a Proposta apresentada pela Câmara Municipal “Consulta Pública na União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo”. -----
4. Aprovado por Maioria, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do CDS-PP, “Pelo Falecimento de Adriano José Alves Moreira”. -----
5. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, “Pela Morte de Mahsa Amini”. -----
6. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Saudação, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, “Em Memória de José António Ribeiro Santos”. -----
7. Aprovado por Maioria, uma Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do PAN, “Apoiar os Municípios a poupar nas Faturas da Energia”. -----
8. Aprovado por Unanimidade, uma Moção de Congratulação, apresentada pelo Grupo Municipal do PS “Dia Mundial da Prematuridade”. -----
9. Tomou Conhecimento a Assembleia Municipal, da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Constituição do Conselho Municipal de Educação. -----
10. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação das Taxas de Derrama para o Ano 2023. -----
11. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.), para o Ano 2023. -----
12. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (I.R.S.), para o Ano 2023. -----
13. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T.M.D.P.), para o Ano 2023. -----



14. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato – Programa a Celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a INOVAGAIA, no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros). -----
15. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação dos Encargos da Empreitada “Pavilhão Municipal de Santa Marinha”, nos seguintes termos:
- Ano 2022 - € 1.365.014,22 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil e catorze euros e vinte e dois cêntimos). -----
  - Ano 2023 - € 1.435.425,93 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e noventa e três cêntimos). -----
16. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação dos Encargos da Empreitada “Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão”, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/20211 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----
- Ano 2022 - € 303.671,58 (trezentos e três mil, seiscentos e setenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos) IVA Incluído; -----
  - Ano 2023 - € 5.724.902,87 (cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e dois euros e oitenta e sete cêntimos) IVA Incluído; -----
  - Ano 2024 - € 2.437.645,55 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos) IVA Incluído. -----
17. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reformulação dos Encargos Financeiros da Empreitada de Conceção-Construção da Ponte D. António Francisco dos Santos e Acessos, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos:
- Ano 2023 -----
  - Projeto - € 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil euros) + IVA; -----
  - Obra - € 0. -----
  - Ano 2024 -----
  - Projeto - € 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil euros) + IVA; -----
  - Obra - € 7.616.250,00 (sete milhões, seiscentos e dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros) + IVA. -----
  - Ano 2025 -----
  - Projeto - € 0; -----
  - Obra - € 10.155.000,00 (dez milhões, cento e cinquenta e cinco mil euros) + IVA. ----

➤ Ano 2026 -----

- Projeto - € 0; -----
- Obra - € 4.231.250,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta euros) + IVA. -----

18. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação dos Encargos da Empreitada “Parque Biológico” – Construção de Cercado para os Lince”, nos seguintes termos: -----

- Ano 2022 - € 106.758,18 (cento e seis mil, setecentos e cinquenta e oito euros e dezoito cêntimos) IVA incluído; -----
- Ano 2023 - € 317.241,82 (trezentos e dezassete mil, duzentos e quarenta e um euros e oitenta e dois cêntimos) IVA Incluído. -----

19. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação de Encargos da Empreitada de Reabilitação do Edifício do Lavadouro e Balneários Públicos do Castelo de Gaia, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99, de 08 de junho, reprimado pelo Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Ano 2022 - € 87.112,04 (oitenta e sete mil, cento e doze euros e quatro cêntimos) IVA Incluído; -----
- Ano 2023 - € 432.287,96 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e sete euros e noventa e seis cêntimos) IVA Incluído. -----

20. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Assunção dos Encargos Plurianuais, do Concurso Público “Aquisição de Serviços de Tratamento, Medição e Manutenção do Ar e da Água, nos seguintes termos: -----

- Ano 2023 -----
- **Rubrica 2014 A 65** – € 284.716,50 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos) + IVA -----
- **Rubrica 2014 A 64** - € 15.500,00 (quinze mil e quinhentos euros) +IVA -----
- Ano 2024 -----
- **Rubrica 2014 A 65** - € 25.883,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos) + IVA. -----

21. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aprovação da Reprogramação de Encargos no valor total de € 6.129.813,65 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e treze euros e sessenta e cinco cêntimos), para Aquisição de



Serviços de Manutenção de Espaços Verdes do Município de Vila Nova de Gaia, nos seguintes termos: -----

➤ **Repartição Plurianual Lote A** -----

- fevereiro a dezembro 2023 – € 434.312,05 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e doze euros e cinco cêntimos) IVA Incluído; -----
- Ano 2024 – € 473.794,97 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos) IVA Incluído; -----
- Ano 2025 - € 473.794,97 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos) IVA Incluído; -----
- Janeiro 2026 - € 39.482,91 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e noventa e um cêntimos) IVA Incluído. -----

➤ **Repartição Plurianual Lote B** -----

- fevereiro a dezembro 2023 – € 448.631,12 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e um euros e doze cêntimos) IVA Incluído; -----
- Ano 2024 – € 489.415,77 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quinze euros e setenta e sete cêntimos) IVA Incluído; -----
- Ano 2025 - € 489.415,77 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quinze euros e setenta e sete cêntimos) IVA Incluído; -----
- Janeiro 2026 - € 40.784,65 (quarenta mil, setecentos e oitenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) IVA Incluído. -----

➤ **Repartição Plurianual Lote C** -----

- fevereiro a dezembro 2023 – € 490.348,85 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e quarenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos) IVA Incluído; -----
- Ano 2024 – € 534.926,02 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis euros e dois cêntimos) IVA Incluído; -----
- Ano 2025 - € 534.926,02 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis euros e dois cêntimos) IVA Incluído; -----
- Janeiro 2026 - € 44.577,17 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete euros e dezassete cêntimos) IVA Incluído. -----

➤ **Repartição Plurianual Lote D** -----

- fevereiro a dezembro 2023 – € 499.706,59 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e seis euros e cinquenta e nove cêntimos) IVA Incluído; -----



- Ano 2024 – € 545.134,46 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos) IVA Incluído; -----
- Ano 2025 - € 545.134,46 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos) IVA Incluído; -----
- Janeiro 2026 - € 45.427,87 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete euros e oitenta e sete cêntimos) IVA Incluído. -----

22. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação Financeira de Abertura de Concurso Público com Anúncio no JOUE para Aquisição de Misturas Betuminosas e Emulsões Betuminosas, nos seguintes termos: -----

➤ **Misturas Betuminosas (Lote 1) Rubrica 2001-I-456 – Área Urbana** -----

- Ano 2023 - € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) + IVA 23%; -----
- Ano 2024 – € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) + IVA 23%; -----
- Ano 2025 – € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros) + IVA 23%; -----
- Total – € 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil euros) perfazendo um valor total com IVA de € 399.750,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta euros). -----

➤ **Rubrica 2001-I-457 – Área Rural** -----

- Ano 2023 - € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) + IVA 23%; -----
- Ano 2024 – € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) + IVA 23%; -----
- Ano 2025 – € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros) + IVA 23%; -----
- Total – € 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil euros) perfazendo um valor total com IVA de € 399.750,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta euros). -----

➤ **Emulsões Betuminosas (Lote 2) Rubrica 2001-I-456 – Área Urbana** -----

- Ano 2023 – € 18.000,00 (dezoito mil euros) + IVA 23%; -----
- Ano 2024 - € 18.000,00 (dezoito mil euros) + IVA 23%; -----
- Ano 2025 - € 9.000,00 (nove mil euros) + IVA 23%; -----
- Total - € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) perfazendo um valor total com IVA de € 55.350,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta euros). -----

➤ **Rubrica 2001-I-457 – Área Rural** -----

- Ano 2023 – € 18.000,00 (dezoito mil euros) + IVA 23%; -----
- Ano 2024 - € 18.000,00 (dezoito mil euros) + IVA 23%; -----
- Ano 2025 - € 9.000,00 (nove mil euros) + IVA 23%; -----

- Total - € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) perfazendo um valor total com IVA de € 55.350,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta euros). -----
23. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação Financeira para Aquisição de Serviços de Poda e Abate de Árvores em Áreas sob a Tutela do Município de Vila Nova de Gaia, com Divisão de lotes, nos seguintes termos: -----
- **Ano 2023** -----
- Lote 1 - € 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos euros) + IVA 6% perfazendo um total de € 64.130,00 (sessenta e quatro mil, cento e trinta euros); -----
  - Lote 2 - € 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos euros) + IVA 6% perfazendo um total de € 64.130,00 (sessenta e quatro mil, cento e trinta euros). -----
- **Ano 2024** -----
- Lote 1 - € 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos euros) + IVA 6% perfazendo um total de € 57.770,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta euros); -----
  - Lote 2 - € 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos euros) + IVA 6% perfazendo um total de € 57.770,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta euros). -----
24. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Repartição Plurianual dos Encargos Financeiros para Fornecimento de Gás a Granel em Regime Contínuo para Equipamentos Sitos no Município de Vila Nova de Gaia, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril. -----
25. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto aos Encargos para 2023, para a Empreitada Parque da Aguda – Trabalhos de Impermeabilização da Cobertura – Início do Procedimento, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril. -----
26. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Assunção dos Encargos Plurianuais, para Aquisição de Serviços para Fornecimento de Refeições Institucionais Promovidas nos vários Equipamentos Municipais do Município de Vila Nova de Gaia, por Lotes, pelo prazo de 1 ano renovável por mais um, através de Concurso Público com Publicidade Internacional, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e preço base total de € 740.000,00 (setecentos e quarenta mil euros) + IVA, repartido por 2 Lotes, nos seguintes termos: -----

- Lote 1- Aquisição da tipologia de menus A, B, C e D, com o preço base de € 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil euros) + IVA; -----
  - Lote 2 – Aquisição da tipologia de menu: porto de honra, lanche, coffe break e pequeno-almoço, com preço base de € 90.000,00 (noventa mil euros) + IVA. -----
27. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no Âmbito do Investimento RE-C02-I01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Aprovação do Novo Conteúdo das Minutas de Contrato de Promessa de Compra e Venda. -----
28. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Contrato Programa de 2023 – Instrumentos de Gestão Previsional 2023 da Empresa Municipal Águas de Gaia, EM, S.A. -----
29. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fundo de Recuperação COVID – Entidades sem Fins Lucrativos. -----
30. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município, da Parcela de Terreno sita na Rua da Feira Nova, com área de 327,80 m<sup>2</sup>, na União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo. -----
31. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Cedência em Regime de Comodato, à Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho o seguinte: -----
- Prédio Urbano composto por Edifício de um Piso e Logradouro, sito na Praceta Cooperativa O Telefone, na Freguesia de Vilar de Andorinho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o nº 3604 e inscrito na Matriz Predial sob o artigo urbano P 3984, que provém do artigo U 3980, com o VPT de € 178.280,00 (cento e setenta e oito mil, duzentos e oitenta euros), pelo prazo de 25 anos a contar da data da celebração do respetivo Contrato, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos, se não for denunciado por qualquer das partes, para aí ser Instalado e Gerido um Centro Comunitário. -----
  - Aprovar a respetiva minuta do Contrato de Comodato. -----
32. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal em vigor, para Inclusão de 10 (dez) Postos de Trabalho, da Carreira de Assistente Técnico, para suprimimento de necessidades temporárias, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto, na Carreira / Categoria de Assistente Técnico de Apoio às Secretarias dos AE/ENA e Autorização de Abertura de Procedimento. -----

33. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal em vigor, para Inclusão de 03 (três) Postos de Trabalho da Carreira e Categoria de Assistente Técnico, Área Administrativa de Apoio às Secretarias dos AE/ENA, recorrendo-se à Reserva de Recrutamento existente.

Proposta de Abertura de um Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento, para Satisfação de Necessidades Futuras de Ocupação de Postos de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Técnico, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. -----

34. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal em vigor, para Inclusão de 03 (três) Postos de Trabalho, Área de Arquitetura e Ocupação desses Postos por via do Recurso à Reserva de Recrutamento Interna Constituída no Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, Proc. 41/2019. -----

35. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Alteração ao Mapa de Pessoal para Inclusão de 10 (dez) Postos de Trabalho da Carreira e Categoria de Assistente Técnico para a Direção Municipal de Políticas Sociais e Autorização de Abertura do Respetivo Procedimento Concursal, Métodos de Seleção a aplicar e Designação do Júri. -----

36. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Alteração ao Mapa de Pessoal para Inclusão de 130 (cento e trinta) Postos de Trabalho da Carreira e Categoria de Assistente Operacional para a Divisão de Gestão Escolar e Recursos Educativos. -----

37. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Criação de 06 (seis) Postos de Trabalho para a Divisão de Gestão Escolar e Recursos Educativos na Carreira de Assistente Técnico, Categoria de Coordenador Técnico e Criação de 03 (três) Postos de Trabalho para a Divisão de Gestão Escolar e Recursos Educativos na Carreira de Assistente Operacional, Categoria de Encarregado Operacional. -----

38. Tomou conhecimento a Assembleia Municipal, da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aceitação da Transferência de Competências no Domínio da Ação Social – Para Conhecimento. -----

39. Tomou conhecimento a Assembleia Municipal, da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação Económica e Financeira referente ao 1º Semestre de 2022. -----



40. Foi Realizada a Eleição de Candidato a novo Membro à Comissão Executiva Metropolitana. -----
41. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Orçamento e Opções do Plano para 2023. -----
42. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Mapa de Pessoal para 2023. -----
43. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto aos Encargos Plurianuais referente à Empreitada Masterplan Arcozelo – Fórum Cidadania de Arcozelo, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, do seguinte modo: -----
- Ano 2023 - € 245.371,90 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e um euros e noventa cêntimos) IVA Incluído; -----
  - Ano 2024 - € 1.472.231,40 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e um euros e quarenta cêntimos) IVA Incluído; -----
  - Ano 2025 - € 490.743,82 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e quarenta e três euros e oitenta e dois cêntimos) IVA Incluído. -----
44. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal em vigor, do seguinte: -----
- Autorizar a Inclusão de 16 (dezasseis) Postos de Trabalho, da Carreira Geral de Técnico Superior, na Área de Psicologia, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, sendo 05 (cinco) para a Área da Educação e os demais 11 (onze), contratados por 03 (três) anos, pelo tempo de duração do Projeto Gaia Mais Sucesso; -----
  - Autorizar a anulação do Procedimento Concursal 43/2020. -----
45. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Reprogramação Plurianual dos Encargos para Reabilitação Energética do Empreendimento Rosa Mota - Canelas, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, do seguinte modo: -----
- Ano 2022 - € 133.525,98 (cento e trinta e três mil, quinhentos e vinte e cinco euros e noventa e oito cêntimos) IVA Incluído; -----
  - Ano 2023 - € 367.250,78 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta euros e setenta e oito cêntimos) IVA Incluído. -----
46. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Reprogramação Plurianual dos Encargos para Reabilitação Energética de Coberturas dos



Empreendimentos Cova da Loba, D. António Ferreira Gomes, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, do seguinte modo: -----

- Ano 2022 - € 105.445,74 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos) + IVA; -----
- Ano 2023 - € 264.539,26 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove euros e vinte e seis cêntimos) + IVA. -----

47. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reformulação dos Encargos Financeiros para Reabilitação da Casa Atelier Soares dos Reis, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, do seguinte modo: -----

- Ano 2022 - € 120.516,12 (cento e vinte mil, quinhentos e dezasseis euros e doze cêntimos) IVA Incluído; -----
- Ano 2023 - € 200.318,79 (duzentos mil, trezentos e dezoito euros e setenta e nove cêntimos) IVA Incluído. -----

48. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reformulação dos Encargos Financeiros para Reabilitação dos Jardins e Construções Secundárias da Casa Barbot, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, do seguinte modo: -----

- Ano 2022 - € 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos euros) IVA Incluído; -----
- Ano 2023 - € 276.709,39 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e nove euros e trinta e nove cêntimos) IVA Incluído. -----

49. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reformulação dos Encargos Plurianuais para Concurso Público “Aquisição de Serviços de Tratamento, Medição e Manutenção do Ar e da Água”, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, do seguinte modo: -----

➤ Ano 2023

- Rubrica 2014 A 65 – € 239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos euros) + IVA -----
- Rubrica 2014 A 64 - € 15.038,00 (quinze mil e trinta e oito euros) +IVA -----

➤ Ano 2024

- Rubrica 2014 A 65 - € 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos euros) + IVA. -----



50. Foram as Propostas de Desagregação da União das Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, União das Freguesias de Grijó e Sermonde, União das Freguesias de Serzedo e Perosinho, União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, União das Freguesias de Gulpilhares e Valadares, União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos do n.º 6 do art.º 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, deliberadas do seguinte modo: -----

Aprovado por Maioria, a Proposta de Desagregação da União das Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada. -----

Aprovado por Maioria, a Proposta de Desagregação da União das Freguesias de Grijó e Sermonde. -----

Aprovado por Maioria, a Proposta de Desagregação da União das Freguesias de Serzedo e Perosinho. -----

Aprovado por Maioria, a Proposta de Desagregação da União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo. -----

Aprovado por Maioria, a Proposta de Desagregação da União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma. -----

Aprovado por Maioria, a Proposta de Desagregação da União das Freguesias de Gulpilhares e Valadares. -----

Aprovado por Maioria, a Proposta de Desagregação da União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso. -----

51. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração ao Mapa de Pessoal para Criação de 02 (dois) Postos de Trabalho para a Divisão de Gestão Escolar e Recursos Educativos, na Carreira de Assistente Operacional, Categoria de Encarregado Operacional. -----

52. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Subvenção Adicional específica do Fundo Social Municipal (FSM) no Ano 2022 – Artigo 103.º da LOE/2022, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25.º e da alínea c), do nº1 do artigo 33.º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro. -----

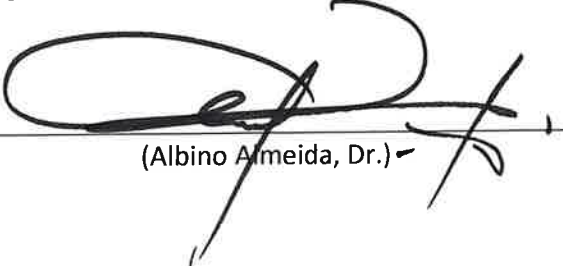
53. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Autorização da Repartição de Encargos para a Empreitada de Reabilitação da Fase 3 da Intervenção Integrada do Castelo, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, represtinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, do seguinte modo: -----

- Ano 2022 - € 265.021,47 (duzentos e sessenta e cinco mil e vinte e um euros e quarenta e sete cêntimos). -----

- Ano 2023 - € 805.820,00 (oitocentos e cinco mil, oitocentos e vinte euros). -----
54. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Aprovação da Reprogramação de Encargos para a Empreitada de Reabilitação da Fase 2 da Intervenção Integrada do Castelo, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, do seguinte modo: -----
- Ano 2022 - € 730.870,00 (setecentos e trinta mil, oitocentos e setenta euros) IVA Incluído. -----
  - Ano 2023 - € 703.310,00 (setecentos e três mil, trezentos e dez euros) IVA Incluído.
55. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Reprogramação de Encargos para a Empreitada de Reabilitação Física da Urbanização de Vila D'Este – Arranjos Exteriores – Fase II, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, do seguinte modo: -----
- Ano 2022 – € 2.321.459,38 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e trinta e oito cêntimos) + IVA (sendo que desse valor, já se encontra faturado o montante de € 1.721.459,38 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e trinta e oito cêntimos) + IVA -----
  - Ano 2023 - € 911.562,94 (novecentos e onze mil, quinhentos e sessenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos) + IVA. -----
56. Apreciada, a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. -----

Vila Nova de Gaia, 15 de dezembro de 2022

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



(Albino Almeida, Dr.) -